



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 11/2021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 19 de outubro de 2021.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de serviços de manutenção de ativos de tecnologia da informação - TI, constantes no parque tecnológico do TJES e que não estejam sob contrato de garantia, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com substituição de componentes e de peças, quando necessário, visando a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação		
Nome do Projeto:	Contratação de serviços de manutenção de ativos de tecnologia da informação		
Responsável pela Demanda:	Carlos Vinícius de Arimatéa	Matrícula:	20943108
Email do responsável pela demanda:	cvarimatea@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4500

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Entre 2017 e 2018, através dos processos nº 201401603192 e nº 7002525-07.2018.8.08.0000 - Contratos nºs F014/2017, F039/2019 e F040/2019, o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo realizou a contratação de suporte de ativos, a fim de manter o funcionamento do parque tecnológico, cujos processos estão próximos de serem concluídos sem possibilidade de renovação.

Considerando que são equipamentos essenciais à prestação dos serviços jurisdicionais, mas que sofrem um processo de desgaste natural pelo uso constante, sujeitando-os a quebra e interrupção de funcionamento, faz-se necessária a continuidade dos serviços especializados em manutenção para garantir a continuidade dos serviços de TI no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo.

Os serviços de manutenção corretiva de ativos de TI que estão sendo contratados contemplam a troca de peça dos ativos de TI constantes do acervo do TJES que não estejam sob contrato de garantia, tais como nobreaks, monitores de LED, impressoras monocromáticas e coloridas, impressoras multifuncionais monocromáticas, impressoras de transferência térmica, scanners de mesa, computadores de mesa (desktop), bateria e fonte de alimentação para notebook, dentre outros, tendo como objetivo prolongar a vida útil dos equipamentos e garantindo, assim, a continuidade dos serviços de TIC.

Ademais, ressalta-se a inviabilidade de que o corpo técnico da STI (Secretaria de Tecnologia da Informação) assuma a execução dos serviços, visto que a escassez de servidores é severa nesta unidade, além de não possuir a qualificação técnica adequada para os serviços de manutenção desta natureza.

Ato contínuo, como se observa, a contratação do objeto é inevitável, uma vez que a manutenção e restauração do parque tecnológico, quando necessária, é essencial para a manutenção dos serviços prestados, proporcionando grande melhora na rotina de trabalho de magistrados e servidores, aumentando sua produtividade.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

Dentre os mais variados benefícios, podemos destacar:

- Manter o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Economicidade com a substituição de peças de equipamentos fora de garantia, onde a aquisição de novo equipamento se torne onerosa;
- Garantia de manutenção do parque tecnológico, mantendo-o operacional; (parece o primeiro)
- Aumento da produtividade e celeridade
- Diminuição do número de falhas.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Não.

Sim. Qual?

Processo nº 201401603192

Processo nº 7002525-07.2018.8.08.0000

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TIC | <input type="checkbox"/> Implantar Gestão de demanda |
| | <input type="checkbox"/> Aumentar o índice de Governança de TIC |
| | <input type="checkbox"/> Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC |
| | <input type="checkbox"/> Gerenciar e aprimorar os serviços de TI |
| | <input type="checkbox"/> Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional |
| <input type="checkbox"/> APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS | <input type="checkbox"/> Aprimorar a Segurança da Informação |
| | <input type="checkbox"/> Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD |
| <input checked="" type="checkbox"/> APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC | <input checked="" type="checkbox"/> Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC |

AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO

PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA E PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES

Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários

Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades

Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas

Regulamentar e Implantar o Plantão na STI

Elaborar e executar Plano de Capacitação

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.95 e 3.3.90.30.17
<input type="checkbox"/> TJES	

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Carlos Vinícius de Arimatéa	Matrícula:	209.431-08
E-mail do Integrante Demandante:	cvarimatea@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4500
Integrante Técnico:	David Sudré de Andrade	Matrícula:	210.036-31
E-mail do Integrante Técnico:	dasandrade@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4802
Integrante Administrativo:	Ana Lucia Brunoro	Matrícula:	204.564-88
E-mail do Integrante Administrativo:	abrunoro@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4513

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Carlos Vinícius de Arimatéa

Secretário de Tecnologia da Informação

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 11/11/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941853** e o código CRC **C095CCD4**.

7006495-10.2021.8.08.0000

0941853v15